



CERTIDÃO

A Secretaria de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições e em atendimento ao dispositivo na Lei N.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

Certifica para os devidos fins, **que foi publicado, através de afixação no placar e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, uma cópia do Decreto de Inexigibilidade nº 006/2022.**

SÃO VALÉRIO-TO 10 de agosto de 2022.

Secretário de Administração